



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0321/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS.

PROCESSO Nº 04001-00000790/2021-16

1. **CONSIDERANDO** o inscrito no Termo de Credenciamento nº 0321/2021 (75335672), o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente - Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 2.480.426 SSP/DF e do CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE, resolve modificar unilateralmente o constante no preâmbulo do Termo de Credenciamento, onde consta a qualificação da empresa CREDENCIADA, conforme Processo SEI nº 04001-00000790/2021-16, que se regerá pela legislação pertinente, a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas condições seguintes:

2. A celebração do **Termo de Apostilamento nº 01/2024** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0321/2021 (75335672)**, firmado com **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.471.994/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços médicos nas áreas de angiologia cirurgia vascular, cancerologia, cardiologia cirurgia cardiovascular, ortopedia e traumatologia, cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia plástica, cirurgia da mão, clínica médica, coloproctologia, endoscopia, gastroenterologia, ginecologia e obstetrícia, hematologia, hemoterapia, quimioterapia, mastologia, medicina intensiva, nefrologia, hemodiálise, otorrinolaringologia, nutrologia, citopatologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, serviço de anestesiologia, serviços de diagnóstico por imagem, laboratorial, procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, pronto socorro 24h, internações clínicas e cirúrgicas, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações constantes no [Edital de Credenciamento nº 01/2020](#) e seus respectivos anexos, visando:

2.1. A alteração do representante legal da CREDENCIADA, conforme se depreende da Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição do Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro e Remuneração do Vice-Presidente (140643205), datada de 06/03/2024, na qual deliberou-se pela eleição do Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro, **Donizete da Silva Moura, brasileiro, CPF nº 919.240.251-15, RG: nº 4088302 SSP/GO**, residente e domiciliado nesta capital, conceder-lhe a atribuição de assinar isolada ou conjuntamente em

negócios de exclusivo interesse dos associados, podendo representar a associação perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas.

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento.

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente - Substituta^[1]

[1] [Portaria nº 117, de 28 de setembro de 2023](#), publicada no DODF nº 185, de 2 de outubro de 2023, página 50.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 15/07/2024, às 19:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 144653591](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144653591) código CRC= **454AD47F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000790/2021-16

Doc. SEI/GDF 144653591